



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.669, DE 22/12/2025

DESIGNA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO NO QUAL FICARÁ VINCULADO O CONSELHO TUTELAR - CT, CONFORME [LEI MUNICIPAL Nº 3.001](#) DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Tutelar - CT ficará vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH do município de Jari/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal*